Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Muncipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município
Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação
Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde
Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças
Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes
Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura
Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura
Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Luiz Lucio da Silva Neto – Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município
Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153
Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2021.05.20 17:09:25 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Concurso Público – Edital de Nomeação e Convocação para Posse nº..... 004/2021
Processo Seletivo nº 001/2021 – Convocação nº..... 014/2021
Portarias nºs..... 329 e 330/2021
Reabertura de Licitação – Processo Administrativo nº.122/2020
Reabertura de Licitação – Processo Administrativo nº.123/2020
Reabertura de Licitação – Processo Administrativo nº.124/2020
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 017/2021
Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 017/2021
Secretaria Municipal de Administração
Termo de Posse .....
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Resolução nº 005/2021
Resolução nº 006/2021
Resolução nº 028/2021
Resolução nº 029/2021
Secretaria Municipal de Educação
Termos de Posse .....

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2021

***CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS* - EDITAL Nº 001/2020**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público Edital nº 01/2020, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2020, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min horas, a partir do dia 21/05/2021, munidos dos documentos relacionados no artigo 15.1.2, item d e c, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020 para retirada do encaminhamento do Exame Médico Pré- Adminissional.

Para a realização do Exame Médico Pré – Admissional, o aprovado deverá apresentar o resultado dos exames previstos no artigo 15.1.3, item a, b, c, d, e, f e g, previsto no edital de abertura do concurso público nº 01/2020.

O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, ás suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos contados da publicação do ato de provimento do cargo, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2021
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE ÁGUA CLARA/MS

528 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	INSCRIÇÃO
5º	AMANDA APARECIDA RIBAS BARBOZA	397621
6º	JANAINA MENDES DIAS	362314
7º	LEONORA MARIA LAHR	363018
8º	JÉSSICA MAIARA FRETES	385562
9º	MARCIA GOMES SILVESTRE FERREIRA	377793
10º	LILIAM ALEXSANDRA FERREIRA DELMUT	377319
11º	MÔNICA APARECIDA DE LIMA	362811

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 001/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/ MS, no horário das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas ás 17:00 horas, a partir de 21/05/2021 ate 27/05/2021, munidos de documentos pessoais.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

06. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
0612	Regimara Morais Pereira	26,5	2

09. ATENDENTE INFANTIL			
Inscrição	**Nome**	**Pontuação**	**Classificação**
0943	Heloisa França Cruz	19,0	1
0933	Paula Aparecida Benette de Oliveira Santos	14,5	2
09106	Jaine Monteiro da Silva	13,5	3

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no dispositivo nos Artigos 1° e 2° e seus respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 802/2011 de 24.03.2011, que alterou a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

RESOLVE:

Artigo 1° NOMEAR como membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, por um biênio, os (as) senhores (as):

PRESIDENTE
Vanessa da Silva Santos
VICE-PRESIDENTE
Elizabeth da Silva Souza Gonçalves
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Leandro Bueno Cândido
REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADOR EM SAÚDE
Titular: Danizele do Espírito Santo da Silva
Suplente: Márcia Regina Medeiros Aquino
Titular: Leide Rosa Correa
Suplente: Elizabeth da Silva Souza Gonçalves
REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR EM SAÚDE
Titular: Wuendel Corsino de Souza
Suplente: Cleberton Luis Carlos Correa
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO
Titular: Roseli Pereira Alves
Suplente: Távia Moreira da Silva Paula
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
Titular: Fernando Henrique Calister Bastos
Suplente: Diego Nogueira de Matos
Titular: Moacir Reis
Suplente: Clemerson Trindade Melão
Titular: Vanessa da Silva Santos
Suplente: Rosemeri dos Santos Antunes
Titular: Rosinei Aparecida Cossari
Suplente: Maria Cristina Martins Ribeiro Carnelós
Titular: Vânia Garcia Cândido
Suplente: Alana Maria Bastreghi
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS
Titular: Maira Gomes Pagani
Suplente: Lucicleia Santana dos Santos
Titular: Irene de Fátima Capitani
Suplente: João Pedro dos Santos Tributino
Titular: Jessica Ingrid da Silva
Suplente: Jucinea Costa Pereira
Titular: Regina Helena Portieri
Suplente: Maria Helena Caramalack
Titular: Gabriela Pereira Valiente
Suplente: Roseany Aparecida Silva Rocha
Titular: Aparecida Fernandes Ferreira
Suplente: Natalia Leia Amaral

Artigo 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 163/2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Guilherme Otterbach, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11737454 75 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF sob nº 025.220.091-84, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tributos, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n° 122/2020. Pregão Eletrônico n° 011/2019. Termo de Compromisso PAR nº 202000796-4. Ata de Registro de Preços SIGARP/FNDE nº 0010/2019. Contrato Administrativo nº 148/2020.
Em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a reabertura do Processo Administrativo nº 122/2020, e o empenho do valor de contrato com base no Parecer Jurídico emitido pela procuradoria Geral do Município, tendo em vista os princípios da economicidade, legalidade e do interesse público, bem como levando em conta que o presente contrato derivado desse procedimento se encontra ativo. Determino que sejam tomadas as providencias legais

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

necessárias visando o atendimento.
Água Clara - MS, 20 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n° 123/2020. Pregão Eletrônico n° 011/2019. Termo De Compromisso PAR nº 1900354-4. Ata de Registro de Preços SIGARP/FNDE nº 0011/2019. Contrato Administrativo nº 151/2020. Em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a reabertura do Processo Administrativo nº 123/2020, e o empenho do valor de contrato com base no Parecer Jurídico emitido pela procuradoria Geral do Município, tendo em vista os princípios da economicidade, legalidade e do interesse público, bem como levando em conta que o presente contrato derivado desse procedimento se encontra ativo. Determino que sejam tomadas as providencias legais necessárias visando o atendimento.
Água Clara - MS, 20 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo n° 124/2020. Pregão Eletrônico n° 011/2019. Termo de Compromisso PAR nº 202000681-4. Ata de Registro de Preços SIGARP/FNDE nº 0011/2019. Contrato Administrativo nº 152/2020. Em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizo a reabertura do Processo Administrativo nº 124/2020, e o empenho do valor de contrato com base no Parecer Jurídico emitido pela procuradoria Geral do Município, tendo em vista os princípios da economicidade, legalidade e do interesse público, bem como levando em conta que o presente contrato derivado desse procedimento se encontra ativo. Determino que sejam tomadas as providencias legais necessárias visando o atendimento.
Água Clara - MS, 20 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo licitatório nº 026/2021. Pregão Eletrônico nº 001/2021. Ata nº 004/2021. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, em atenção a solicitação da secretaria municipal de educação, conforme especificações e disposições contidas no presente edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara - MS. Fornecedores Registrados; DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI, CNPJ/MF nº 22.416.818.0001.22, que apresentou o menor preço para os itens: 122 e 40243, do certame, perfazendo o valor global de R$ 19.536,00 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais). Comercial K&D Ltda, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, que apresentou o menor preço para os itens: 33741, 34866, 1576 e 5510, do certame, perfazendo o valor global de R$ 88.177,20 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos). Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutricao, CNPJ/MF Nº 26.328.458.0001.68, que apresentou o menor preço para os itens: 34162, 33747, 22615, 57 e 29179, do certame, perfazendo o valor global de R$ 69.602,50 (Sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Marques e Marques ME, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, que apresentou o menor preço para os itens: 40245, 5833, 4741, 34161, 266, 3562, 5333, 5489, 9354, 34163, 34160, 2723, 233, 9027, 232, 14802, 8099, 34318, 1574, 5379, 38453, 38452, 33750, 29854, 9030, 34861, 9037, 3009, 34319, 9038, 38393, 5850, 34312, 34320, 34321, 3628, 5875, 3581, 33753, 32284, 40224, 5417, 33751, 5656, 34179 e 3020, do certame, perfazendo o valor global de R$ 2.136.867,50 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.314.183,20 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses.
Água Clara - MS, 20 de maio de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clinicas, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 07 de maio de 2021, adjudico o objeto do Processo Administrativo nº 064/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 10.396.394.0001.00, Valor: R$ 31.224,42 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175.0001.21, Valor: R$ 37.112,74 (Trinta e sete mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos). Valor total global: R$ 68.337,16 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de maio de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no laboratório municipal de análises clinicas, observadas as especificações contidas no edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 20 de maio de 2021, o Processo Administrativo nº 064/2021, na modalidade Pregão Presencial 017/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valor: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 10.396.394.0001.00, Valor: R$ 31.224,42 (Trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175.0001.21, Valor: R$ 37.112,74 (Trinta e sete mil, cento e doze reais e setenta e quatro centavos). Valor total global: R$ 68.337,16 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.
Água Clara/MS, 20 de maio de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças, compareceu a Senhora **Carla Cristina de Carvalho Rocha**, para ser empossada no Cargo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Agente Administrativo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Denise Rodrigues Medis
Secretária Municipal de Finanças

Carla Cristina de Carvalho Rocha
Agente Administrativo Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239 1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 05/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Eleição de Mesa Diretora 2021/2022;

Presidente	ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Vice-Presidente	DAYANE ROSA PERES

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 18 de Março de 2021.
ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente Comitê Gestor do Fundo
Municipal de Investimento Social - CGFMIS

RESOLUÇÃO 06/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de contas de Janeiro a Março de 2021 do FMIS - Fundo Municipal de Investimento Social;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Maio de 2021.
ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente Comitê Gestor do Fundo
Municipal de Investimento Social – CGFMIS

RESOLUÇÃO 28/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório de Gestão – Exercício de 2020;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Maio de 2021.
ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO 29/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Janeiro a Março de 2021 das contas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, FEAS – Fundo Estadual de Assistencial Social, FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social);

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 19 de Maio de 2021.
ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Ericson Ervino Benites Lamb**, para ser empossado no Cargo de Secretário de Escola, Nível VII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Secretário de Escola, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Ericson Ervino Benites Lamb
Secretário de Escola Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Katiuce Cândida Lopo Pereira de Brito**, para ser empossada no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Katiuce Cândida Lopo Pereira de Brito
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 109/2021 ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021. ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Daisy Raphaela de Souza**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível III, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Daisy Raphaela de Souza
Professora Pedagoga Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000